



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

**Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5**

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil  
Tambaú - João Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 10-A de 28 de Novembro de 2007.

*Dispõe sobre a Previsão Orçamentária da Loja Potiguar Numero 05 para o exercício de 2008 e dá outras providências.*

O Venerável Mestre no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto em vigor, e considerando o disposto nos artigos 93, c/c o art. 15, Inc. IV da CGL/2000, Artigos 179, inc. XVI, 187, inc. IV, c/c o art. 195, § 1º da Lei nº 001/88-91 de 31 de março de 1990 (Regulamento Geral), e por decisão do plenário da Loja Potiguar resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a Previsão Orçamentária da Loja Potiguar Nº 05, para o exercício de 2008, na forma anexa a esta resolução, consoante decisão da colenda assembléia, datada de 28 de novembro de 2007, que passa a fazer parte integrante desta Resolução;

Art. 2º - A Tesouraria da Loja Potiguar adotará as medidas técnicas contábeis e procedimentos aplicáveis à espécie ao perfeito cumprimento desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor após registro e publicação na forma do costume.

Dado e traçado sob o ponto geométrico conhecidos do FF.: da V.: aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2007 da E.:V.:; 6007 da V.:L.:; 80º ano de Fundação da Ser.:Gr.: Loj.:Maç.: do Estado da Paraíba; e 76º ano de fundação da Loj.:Maç.:Potiguar Nº 05.

**Ir.: ANTONIO ALBUQUERQUE TOSCANO**  
**Venerável Mestre**